



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 31 de outubro de 2023.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 72/2023, processo nº 2258/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja finalidade é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para utilização como recurso pedagógico da rede municipal de ensino de Cantagalo/RJ, formulado pela Empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, e que, por se tratar de questões eminentemente técnicas, foram encaminhados ao setor demandante para análise.

Informamos que a devida solicitação de esclarecimento encontra-se digitalizada, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo, dentro das informações sobre este certame.

No que tange aos materiais ditos como similares, entendemos que computadores, notebooks, projetores interativos, impressoras e materiais de informática em geral serão plenamente compatíveis para comprovação de aptidão técnica para o item 1 (telas interativas). Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Entendemos por objeto, cada item a ser licitado. Portanto o licitante deverá comprovar, através de Atestado de Qualificação Técnica, que possui condições adequadas de fornecimento para o item cotado, pois o fato do objeto ser de equipamentos de informática não significa que um licitante que forneceu teclados, por exemplo, tenha capacidade técnica de fornecer equipamentos maiores em tamanho, com maior valor agregado e maior complexidade tecnológica.

Ressaltamos que, feitos os esclarecimentos acima, não houve necessidade de alterações e/ou atualizações a serem realizadas. Portanto, permanece inalterada a data para realização do certame.

Dê-se ciência para conhecimento geral dos interessados no sítio eletrônico do município e no Sistema Comprasnet.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro